



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024 - LOCAÇÃO DE SALA
COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n.º 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Entre Rios, SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **MARCIO MILIORANSA**, brasileiro, portador do CPF sob n.º. 003.961.129-94, e RG n.º. 2879753-SSP-SC, residente e domiciliado no município de Entre Rios-SC, ora em diante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento em obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02, bem como de acordo com Processo Licitatório PMER n.º 86/2023, Pregão Presencial n.º 61/2023, homologado em 11/01/2024, de acordo com às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

1.1. De comum acordo entre as partes e com previsão legal, e interesse público em continuidade com serviço público que se faz necessário neste momento, se decide pela continuidade da locação para próximo exercício de 2025, tendo como nova data de validade 31/12/2025 assim alterando a CLAUSULA TERCEIRA do contrato pmer-5/2024, para fazer jus se altera a CLAUSULA SEGUNDA somando ao valor original do contrato o valor de R\$ 12.000,00 (Dose mil reais), divididos em 12 (dose) parcelas iguais de R\$ 1.000,00 (mil reais), para o exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Entre Rios – SC, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal
Contratante

MARCIO MILIORANSA
Contratado

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: